

COMUNICADO PROPPEX Nº 34/2019
2ª RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS QUE PERDERAM A CONDIÇÃO
DE BOLSISTA - BOLSAS DE ESTUDO - ARTIGO 170 – 2019.1
Edital PROPPEX nº 01/2019

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, atendendo o disposto na legislação vigente, em especial a Lei Complementar Estadual nº 281 de 20/01/05, alterada pelas Leis Complementares Estaduais nº 296, de 25/07/05; nº 420, de 01/08/08; nº 509, de 06/08/10 e nº 546, de 27/09/11, o disposto na Portaria SED nº 46, de 12/12/13, Edital nº 66/SED/2019, de 24/01/2019, e o disposto na Resolução CA nº 51, de 21/09/16, em atendimento ao Edital PROPPEX nº 01/2019, de 13/02/19 - Seleção de Candidatos – Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU, 1º Semestre Letivo de 2019, Artigo 170 da Constituição Estadual, faz saber, por meio do presente comunicado, a 2ª Relação de acadêmicos que perderam a condição de Bolsista da Bolsa de Estudo do Art.170 – 2019.1, bem como as informações complementares a seguir:

1. Após publicação da Relação dos acadêmicos classificados com a Bolsa de Estudo do Art.170 para o primeiro semestre de 2019, e em atendimento ao disposto no item 10.1 do Edital PROPPEX nº 01/2019, de 13/02/2019, vimos por meio deste publicar a 2ª Relação de acadêmicos que perderam a condição de Bolsista da Bolsa de Estudo do Art.170, referente ao primeiro semestre de 2019:

Nº	ACADÊMICO	CURSO
01	Paulo Otávio Fernandes Ribeiro Dos Santos	Educação Física - Licenciatura
02	Rodrigo Soares Vieira	Engenharia Civil

2. Mais informações poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, Sala 13, no Térreo do Bloco C, por telefone no número (47) 3211-7235, ou por e-mail no endereço bolsasdestudo@unifebe.edu.br.

Brusque, 28 de junho de 2019.

Profª Edineia Pereira da Silva Betta

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura